LEI N.º 4.949, DE 12, DE DEZEMBRO DE 2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NA LEI DO ORÇAMENTO EM VIGOR

A Câmara Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na Lei do Orçamento do Município, do corrente exercício, na importância de R$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais), para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

20 – PODER EXECUTIVO
20.01 – GABINETE DO PREFEITO

15.2 3190.11.01 04.122.0052.2.004 – Vencimentos Manut.Gabinete Prefeito.....	R$	40.000,00

20.04 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

60.2 3190.01.01 09.272.0181.2.012 - Apos.Reformas Aposentadoria e Reformas.....	R$	30.000,00
64.4 3190.11.01 04.122.0509.2.015 - Vencimentos Manut.Terminal Rodoviário.....	R$	10.000,00
65.7 3190.11.01 04.128.0058.2.011 - Vencimentos Manut.S.M.Adm.R.Humanos.....	R$	40.000,00

20.06 – SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

116.4 3190.11.01 04.121.0051.2.024 - Vencimentos Manut.S.M.Plan.Orç.Controle...	R$	20.000,00

20.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

152.0 3190.11.01 12.361.0403.2.171 - Vencimentos Manut.Prof.em Sala de Aula.....	R$	200.000,00
154.6 3190.11.01 12.361.0403.2.186 - Vencimentos Ensino Fundamental.....	R$	100.000,00
156.2 3190.11.01 12.365.0401.2.172 - Vencimentos Manut.Educação Infantil.....	R$	10.000,00
157.5 3190.11.01 12.366.0420.2.179 - Vencimentos Educ.Jov.Adulto –Supletivo.....	R$	2.000,00

20.09– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO

251.6 3190.11.01 04.122.0501.2.038 - Vencimentos Manut.S.M.Obras S.Viário.....	R$	100.000,00

20.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

299.8 3190.11.01 08.244.0125.2.102 - Vencimentos Manut.S.M.T.Assist.Social.....	R$	30.000,00
300.7 3190.11.01 12.365.0122.2.104 - Vencimentos Coordenação de Creches.....	R$	10.000,00

20.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

402.2 3190.11.01 10.302.0125.2.072 - Vencimentos Manut.Secret.Mun.Saúde.....	R$	120.000,00

TOTAL GERAL	**R$**	**712.000,00**

Art. 2º Os recursos que atendem a suplementação referida no artigo anterior, constituem na anulação parcial ou total das seguintes rubricas constantes da Lei do Orçamento em vigor:

20 – PODER EXECUTIVO
20.01 – GABINETE DO PREFEITO

25.9 3390.36.01 04.122.0052.2.005 - Out.serv.Pess.Fís Despesas c/ Prom. Recep...	R$	730,00
30.1 4490.52.01 04.122.0052.2.004- Material Perman. Manut. Ativ. Gabin. Prefeito...	R$	690,00

20.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

46.6. 3390.91.01 04.062.0010.2.007 - S.Judiciais Manut.Procuradoria Geral.....	R$	1.130,00

20.04 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

62.8	3190.11.01 04.062.0012.2.011 - Vencimentos Manut.S.M.Adm.R.Humanos.....	R$	11.000,00
73.8	3390.30.01 04.128.0058.2.011 - Mat.Consumo Manut.S.M.Adm.R.Humanos.....	R$	10.000,00
84.8	3390.39.01 04.122.0102.2.014 - Serv.T.P.Jurídica Manut.Ativ.Junta Serv. Mil....	R$	450,00
88.8	3390.39.01 05.153.0102.2.020 - Serv.T.P.Jurídica Apoio ao Tiro de Guerra.....	R$	830,00
95.8	4490.52.01 04.128.0058.2.011 - Material Perman. Manut.S.M.Adm.R.Humanos	R$	400,00

20.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

98.7	3190.11.01 04.123.0054.2.021 - Vencimentos Manut.Sec.Mun.Finanças.....	R$	15.110,00
102.5	3290.22.01 04.123.1302.2.023 - Enc.s/Div.Contr Amort.Dívida Interna Mun.....	R$	5.000,00
104.1	3390.30.02 04.123.0054.2.021 - Combustível Manut.Sec.Mun.Finanças.....	R$	800,00

20.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

130.0	3190.11.01 04.122.0668.2.028 - Vencimentos Manut.S.M.D.Meio.Ambiente....	R$	5.000,00
131.3	3190.13.01 04.122.0668.2.028 - FGTS – INSS Manut.S.M.D.Meio Ambiente...	R$	500,00
141.0	3390.30.01 04.122.0668.2.028 - Mat.consumo Manut.S.M.D.Meio Ambiente...	R$	630,00

20.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

151.7	3190.11.01 12.122.0052.2.158 - Vencimentos Manut.Secr.M.Educação.....	R$	3.300,00
173.7	3190.92.01 12.361.0403.2.186 - Desp.Exerc.Ant Ensino fundamental.....	R$	680,00
191.5	3390.30.02 12.361.0403.2.184 - Combustível Recursos do Fundef.....	R$	6.100,00
237.0	4490.51.01 12.361.0611.2.181 - Obras e Instal. Const.Melhor.Ampl.Unid.Esc	R$	64.400,00

20.09– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO

257.4	3390.30.01 15.452.0504.2.039 - Material Cons. Despesas c/ Limpeza Públ.....	R$	1.000,00
259.0	3390.30.01 17.512.0611.2.052 - Material Cons. Prog.Munic.Saneamento Bas.	R$	1.000,00
264.2	3390.36.01 04.122.0501.2.038 - Out.Serv.Pes.Fis Manut.Obras e Sist. Via.....	R$	360,00
271.0	3390.39.01 15.452.0504.2.039 - Serv.Ter.Pes.Jur Despesas c/ Limp. Pública..	R$	12.000,00
272.3	3390.39.01 15.452.0506.2.048 - Serv.Ter.Pes.Jur Expansão Ilumin. Pública....	R$	24.670,00
273.6	3390.39.01 17.512.0611.2.052 - Serv.Ter.Pes.Jur Prog.Mun.Saneamento Bas	R$	1.100,00
284.6	4490.51.01 15.451.0668.2.042 - Obras e Instalaç. Const.Melhor.Vias Urbanas	R$	4.000,00
288.8	4490.51.01 17.511.0710.2.045 - Obras e Instalaç Const.Ref.Pontes/Mata-Burr	R$	1.800,00
287.5	4490.51.01 17.512.0510.2.057 - Obras e Instalaç Canalização Córregos.....	R$	230.300,00
289.1	4490.51.01 17.512.0611.2.052 - Obras e Instalaç Prog.Mun.Saneamento Bas.	R$	100.800,00

20.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

347.6	3390.30.01 08.243.0122.2.105 - Material Cons. Apoio a Criança e Adolesc....	R$	3.000,00
349.2	3390.30.01 08.244.0125.2.103 - Material Cons. Trabalho e Assistên Social....	R$	3.000,00
356.0	3390.39.01 08.243.0122.2.105 - Out.Serv.Pés;Jur Apoio a Criança e Adolesc.	R$	3.000,00
358.6	3390.92.01 08.244.0125.2.103 - Desp.Exerc.Ant. Trabalho e Assistên Social..	R$	1.200,00
360.9	4490.51.01 08.243.0122.2.154 - Obras e Instalaç Conv./MPS-Creche.....	R$	14.000,00
361.2	4490.51.01 08.243.0122.2.155 - Obras e Instalaç Construção de Creches.....	R$	900,00
362.5	4490.51.01 08.243.0122.2.156 - Obras e Instalaç Reforma de Creches.....	R$	7.100,00

20.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

382.9	3390.32.01 13.392.0471.2.059 - Mat.Distr.Grat.Manut.At.S.Mun.Cult.Esp.Laz.	R$	550,00
387.4	3390.39.01 13.392.0471.2.059 - Serv.T.P.Juríd. Manut.At.S.Mun.Cult.Esp.Laz	R$	6.000,00
389.0	3390.39.01 27.811.0721.2.066 - Outr.Ser.Pes.Ju Apoio Esp.Recreativo e Laz	R$	3.000,00
396.8	4490.51.01 27.813.0722.2.071 - Obras e Inst. Cons. Poço semi-artesian. Sesi	R$	640,00

20.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

429.7	3390.39.01 10.302.0125.2.072 - Serv.T.P.Juríd. Manut.Ativ.Sec.Mun.Saúde...	R$	20.000,00
430.7	3390.39.01 10.302.0125.2.081 - Serv.T.P.Juríd. Assist.Medica Hospitalar.....	R$	1.400,00
432.3	3390.39.01 10.302.0245.2.075 - Serv.T.P.Juríd. Vigilância Epidemiológica.....	R$	930,00

434.9 4490.51.01 10.302.0125.2.089 - Obras e Instalaç Const.Hospital Municipal.....	R$	120.000,00
435.2 4490.51.01 10.302.0125.2.090 - Obras e Instalaç Constr.Unidade Saúde.....	R$	3.000,00
438.1 4490.52.01 10.302.0245.2.075 - Material Perm. Vigilância Epidemiológica.....	R$	500,00

20.13 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

443.3 3350.41.01 08.244.0125.2.093 - Contribuições Recurs.Fundo Assist.Social.....	R$	15.000,00
447.5 3390.34.01 08.244.0125.2.093 - Desp.P.Terceiro Recurs.Fundo Assist.Social.	R$	5.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**712.000,00**

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Frutal,
Aos 12 de dezembro de 2002

ANTONIO HEITOR DE QUEIROZ
Prefeito Municipal